

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A COMERCIAL
DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

Processo: 1357/13 - CRER

Migrado para o **Processo: 1690/13 - CRER**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** da vigência contratual e **reajustar** os valores, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 602/631 todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1690/13 Vol. II.

acnmr

1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **18/12/2015 a 18/12/2016**.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Wanderlan Vieira dos Reis
Sócio Administrador / POTÊNCIA
014.374.431-33

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

acnmr

2/3

ANEXO I

Item	Descrição	Marca	Quantidade Estimada 12 meses	Unidade de	Valor Unitário R\$	Valor Médio Mensal R\$	Valor Anual Estimado p/ Produto R\$
01	Bobina de filme PVC transpar. refil 700g 40cmx300m. MV 2736.	Guarufilme	480 Rolos c/ 300m	RL	7,99	319,60	3.835,20
02	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 35x45, de plástico, não reciclado, com aproximadamente 3kg. MV 6721.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	11,77	3.531,00	42.372,00
03	Bobina de saco fino atóxico transpar. picotado 40 x 60, de plástico, não reciclado. MV 6722	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	3.600 kg	kg	11,77	3.531,00	42.372,00
04	Bobina plástica para açougue 40cm 10kg. MV 2740.	Goiaplast / Orleplast	30 Rolos	RL	117,695	294,238	3.530,85
07	Saco plástico fino atóxico transpar. picotado 25 x 35 cm, não reciclado, aproximadamente 2kg. MV 6720.	Good Rool/ Cristal Brasil/ TOP	1.200 kg	kg	11,759	1.175,90	14.110,80
09	Saco Plástico transparente 15 x 30 cm. MV 8734.	MTA / Alplastic	240.000	Und.	0,034	680,00	8.160,00
Valor Contratual Estimado						114.308,85	

Fonte: Processo Administrativo CRER de nº. 1690/13 Vol. II, fls.602/631. 

acnmr

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

